



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 45-2022

10 de novembro de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 45-2022**

Quartel em Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/11/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Maj BM GUSTAVO
5/11/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM GUILHERME
6/11/2022	8h – 8h	Domingo	Maj BM PEDUZZI
7/11/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM HOFFMANN
8/11/2022	8h – 8h	Terça-feira	Maj BM MARCELO
9/11/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
10/11/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cel BM DINIZ

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/11/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM SARRAF
5/11/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM TORQUATO
6/11/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM BISOL
7/11/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM TELES
8/11/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM MASSARANI
9/11/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM TELES
10/11/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM PIRES

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/11/2022	8h – 20h	Sexta-feira	Maj BM OSCAR
5/11/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM VIDAL
6/11/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM SANINO
7/11/2022	8h – 20h	Segunda-feira	1º Ten BM RAMPINELLI
8/11/2022	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM CESÁRIO
9/11/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM WAGNER

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
10/11/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Maj BM OSCAR

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
4/11/2022	8h – 8h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
4/11/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
5/11/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
6/11/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
7/11/2022	8h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM RAMOS
8/11/2022	8h – 8h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
8/11/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
9/11/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
10/11/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I- TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS – TBAE**

Lançado o Edital Nº 709-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 24010/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 709-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/11/2022;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
 MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 709 /22/DIE/CBMSC](#)

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 33-22-DIE de 03/11/2022 – SGPe CBMSC 25557/2022)

II - TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – TAPH

Lançado o Edital Nº 864-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 23993/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 864-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ºBBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1/11/2022;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
 MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 864 /22/DIE/CBMSC](#)

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 33-22-DIE de 03/11/2022 – SGPe CBMSC 25557/2022)

III - TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO NÍVEL II – TBC-II

Lançado o Edital Nº 480-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 23982/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 480-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Bombeiro Comunitário Nível II;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/11/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 21/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 12/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 480/ 22/DIE/CBMSC](#)

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 33-22-DIE de 03/11/2022 – SGPe CBMSC 25557/2022)

IV - TREINAMENTO OPERACIONAL – TO

Lançado o Edital Nº 158-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 24272/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 158-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 158 /22/DIE/CBMSC](#)

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 33-22-DIE de 03/11/2022 – SGPe CBMSC 25557/2022)

V - TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – TAPH

Lançado o Edital Nº 094-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 21368/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 094-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 094 /22/DIE/CBMSC](#)

VI - TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – TAPH

Lançado o Edital Nº 092-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 21366/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 092-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 092 /22/DIE/CBMSC](#)

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 33-22-DIE de 03/11/2022 – SGP e CBMSC 25557/2022)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A contar de 15 de outubro de 2022, do Maj BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR da DICAIE/DIE, por ocasião do término das férias. (SGP e CBMSC 25557/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 1034-22-DLF, de 2 de novembro de 2022, do Cap BM Mtcl 933476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 4 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 3 de novembro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGP e CBMSC 25531/2022)

Na solicitação contida no Ofício Nº 603-22-DP, do Cap BM Mtcl 929143-1-02 ANDRÉ PEREIRA CANEVER, da Diretoria de Pessoal, a qual solicita a possibilidade de concessão de 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, a contar do dia 7 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 4 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da DiSIEP (SGP-e CBMSC 25690/2022)

Na solicitação contida no Ofício s/nº-22-DSCI, de 3 de novembro de 2022, do Maj BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA, da DSCI/CBMSC, no qual solicita dispensa do serviço no dia 4/11/2022 em desconto de férias para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo como recompensa;
2. publique-se;
3. archive-se.

Florianópolis, 3 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor Interno da DSCI (SGP e CBMSC 25693/2022)

Na solicitação contida no Ofício Nº 765-22-ComdoG, de 7 de novembro de 2022, do 1º Ten

BM Mtcl 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 14/11/2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO
Respondendo pela Ajudância-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25928/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1052-22-DLF, de 9 de novembro de 2022, do Cap BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR da DLF, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo os dias 14, 25 e 28 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 9 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística/DLF (CBMSC 26117/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 610-22-DP, de 10 de novembro de 2022, do Maj BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da DiSIEP (SGP-e CBMSC 25690/2022)

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar de 15 de outubro de 2022, passa a responder pela Chefia da Divisão de Controle e Avaliação o Maj BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR da DICAIE/DIE, por ocasião do término das férias. (SGPe CBMSC 25557/2022)

A 7/11/2022 responde pela Subdireção da DSCI/CBMSC, o Maj BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Major BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, por ocasião de licença especial. (SGPe CBMSC 00026141/2022)

A 7/11/2022 responde pela Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão (DINVI) da DSCI/CBMSC, o Cap BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Major BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, por ocasião de licença especial. (SGPe CBMSC 00026141/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota nº 681-22-12º BBM, de 4/11/2022, do Ten Cel BM Mtcl 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, Ajudante da 1ª RBM/CBMSC, onde solicita 1 mês de

usufruto de LE a contar de janeiro de 2023 e 1 mês de LE a contar de fevereiro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 04/03/2001 a 03/03/2006 e de 04/03/2006 a 03/03/2011, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o gozo das LE conforme solicitado;
2. providenciar publicação e demais procedimentos cabíveis.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante Interino da 1ª RBM/CBMSC (SGPe CBMSC 26061/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do Centro de Ensino da Polícia Militar, no dia 31 de outubro de 2022, o Cel BM RR CTISP Mtcl 911914-0 MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, da Diretoria de Logística e Finanças, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 11 (onze) dias para o seu tratamento, a contar de 11 de outubro de 2022". Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CREMESC: 12165. (SGPe CBMSC 24830/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AUTORIZAÇÃO DE USO DO FARDAMENTO

Na solicitação contida no Ofício Nº 59-22-CORREGEDORIA, do 3º Sargento BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, o qual solicita autorização e uso do fardamento do CBMSC em homenagem póstuma de seu genitor na Câmara Municipal de São Mateus/ES, bem como a viagem interestadual, dou seguinte despacho:

1. concedo o pedido;
2. encaminha-se para autorização do Senhor Comandante-Geral do CBMSC;
3. publique-se em BCBM; e
4. após os trâmites, archive-se.

Florianópolis, 7 de novembro de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25971/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

1. Concedo à 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS, da DIE – Florianópolis, 2 (dois) dias de dispensa à título de recompensa, sendo os dias 26 e 27/10/2022, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Incluir este despacho em NB.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 25557/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1028-22-DLF, de 31 de outubro de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO, da DLF, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 8 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de novembro de 2022.

Capitão MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe do Centro de Bens Móveis/DiL/DLF (SGPe CBMSC 25285/2022)

Na solicitação contida no Ofício Nº 58-22-CORREGEDORIA, do(a) 3º Sargento BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, o qual solicita que seja concedido a dispensa de 04 dias do expediente administrativo a título de compensação em banco de horas, com início previsto para a segunda-feira, do dia 7 a 10 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de novembro de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25700/2022)

LUTO

1. Concedo licença à título de luto à 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS, da DIE – Florianópolis, por 8 (oito) dias, a contar de 17 de outubro de 2022, em virtude do falecimento de sua genitora, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Incluir este despacho em NB.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 25557/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 778-22-ComdoG, de 4 de novembro de 2022, do Sd BM Mtcl 691465-9 GABRIEL ELLER WILPERT, da Ajudância-Geral, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa total do serviço para desconto em férias, a contar de 7/11/2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de novembro de 2022.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO
Respondendo pela Ajudância-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25776/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1032-22-DLF, de 1º de novembro de 2022, do Sd BM Mtcl 983586-5 ARIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 11 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de novembro de 2022.

Major BM POLLIANA MÜLLER GIACOMIN
Chefe do Centro de Obras e Bens Imóveis (SGPe CBMSC 25369/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1021-22-DLF, de 24 de outubro de 2022, do Sd BM Mtcl 691667-8 ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, da DiTI/DLF, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 3, 4, 7 e 8 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 31 de outubro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 24841/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1048-22-DLF, de 27 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 931716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, da DLF, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo os dias 31 de outubro, 4 e 14 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2022.

Capitão BM MURILO PEDRO DEMARCHI
Chefe do Centro de Licitações/DLF/CBMSC (SGPe CBMSC 26007/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A contar de 17 de outubro de 2022, da Cb BM Mtcl 931717-1 RENATA SOUZA BELMONTE da DICA/DIE, por ocasião do início de gozo de férias. (SGPe CBMSC 25557/2022)

A contar de 10 de outubro de 2022, da Cb BM Mtcl 930107-0 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN da Secretaria/DIE, por ocasião do início de gozo de férias. (SGPe CBMSC 25557/2022)

A contar de 17 de outubro de 2022, do Sd BM Mtcl 609810-0 GABRIEL CARDOSO RICHARD da DIEBC/DIE, por ocasião do início de gozo de férias. (SGPe CBMSC 25557/2022)

LICENÇA À PATERNIDADE

Na solicitação contida no Ofício Nº 1051-22-DLF, de 7 de novembro de 2022, do Sd BM Mtcl 692068-3 JACOB VILAIN NETO, da DLF, o qual solicita 15 (quinze) dias de licença à paternidade, a contar de 5 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 135, de 26 de março de 2020, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 26050/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO

BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929293-4 CLEIDSON JOSÉ FIGUEIRA do 2º/2ª/2ª/7º BBM - Penha para o 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25326/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932422-4 BRUNO ZAVAREZE MARQUES do 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para o 2º/2ª/2ª/7º BBM – Penha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25326/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 1118-22-DP: Movimentação sem Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691693-7 EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para a 3ª RBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25676/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615306-2 ALIEL PINHEIRO ALBINO do PCSv/14º BBM - Xanxerê para o 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25676/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615341-0 VINICIUS BALBINOT GARCIA do PCSv/14º BBM - Xanxerê para a 3ª RBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25676/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 1120-22-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 18 de outubro de 2022, o Cb BM Mtcl 933614-1 CRYSTIAN SCHWINDEN DA SILVA, da DiTI/DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 3 de outubro de 2022”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mat. 933880-2 CRM/SC: 12165. (SGPe CBMSC 24290/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM, no dia 4 de novembro de 2022, o Cb BM RR CTISP Mtcl 914929-5 MÁRCIO DACI DA SILVA, da Diretoria de Logística e Finanças, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 20 de setembro de 2022. Após, apto para o serviço do BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades: Operacional externo, esforço físico e carregar peso”. Assina: ARIANA WEBER, Cap Med PM Mat. 933482-3 CREMESC: 12.918. (SGPe CBMSC 25023/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da APMT, no dia 7 de novembro de 2022, o Cb BM Mtcl 929274-8 LEONARDO PORTO MAPELLI, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 12 de setembro de 2022 e necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 15 de setembro de 2022”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CREMESC: 12165. (SGPe CBMSC 25887/2022)

TRABALHO REMOTO

Na solicitação contida no Ofício nº 991-22-DLF, de 17 de outubro de 2022, da Sd BM Mtcl

692209-0 FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA, da DLF, a qual solicita efetuar suas atividades laborais em regime *home-office* (trabalho remoto), conforme previsto na resolução CBMSC 51, de 13 de abril de 2022, no horário compreendido das 12h às 19h, com compensação de carga horária a ser realizada nas quintas-feiras pela manhã (das 7h às 12h), a contar do dia 31 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 24835/2022)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação-SC, do Cb BM Mtcl 385215-6 CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE CAMPOS, servindo atualmente no 1º/1ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 248 (duzentos e quarenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano 8 (oito) meses e 8 (oito) dias, com incidência na aposentadoria e licença especial em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação-SC, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 22986/2022)

V – ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 385/CBMSC, de 3 de novembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 2018, com o Decreto nº 632 de 2020 e com o art. 55 do Decreto nº 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00025597/2022, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC, para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual nº 632/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:

- I - Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;
- II - 2º Ten BM Mtcl 658522-1 THIAGO GARCIA PIRES;
- III - Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA;
- IV - Cb BM Mtcl 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA;

V - Cb BM Mtcl 931783-0 JULIANO SCHWANCK LOPES; e
VI - Sd BM Mtcl 691858-1 LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER.

Parágrafo único. Designar a militar referida no inciso primeiro deste artigo para a função de presidente da comissão e Gestora de Portfólio do órgão.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designados(s) para a instituição, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ/CBMSC para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ/CBMSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 243/CBMSC, de 17/05/22.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de novembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25597/2022, Pub DOE 21.890 de 4/11/2022)

PORTARIA Nº 550/CBMSC, de 3 de novembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00025677/2022, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para recebimento provisório da Auto Escada Mecânica (AEM), conforme edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 128/2022, processo CBMSC 18454/2022.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:

I - Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO;
II - Cap BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO;
III - 1º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO; e
IV - Cb BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA.

Art. 3º Cabe à Comissão confeccionar o termo circunstanciado, para fins de verificação da conformidade do objeto com as do Termo de Referência e a proposta da empresa vencedora. No processo de compra internacional a autorização de embarque constará no termo circunstanciado.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de novembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO – PAP

GESTORES DE TERMOS DE FOMENTO

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: Este procedimento tem por objetivo fixar os fluxos da formalização para designação de Gestores nos Termos de Fomento do CBMSC.
- b) Execução: Centro de Convênios (CCV).
- c) Versão: primeira (V1).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) [Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) (inteiro teor, especialmente arts. 59 e 63).
- b) [Decreto nº 1.196, de 21 de junho de 2017](#) (inteiro teor, especialmente arts. 45 e 48).
- c) [PAP nº 85-2020/CBMSC - Termos de Fomento](#) (inteiro teor).
- d) [Tribunal de Contas da União, TC 020.980/2017-5](#) (itens 180 a 182).
- e) [PARECER Nr. 59-2022 AssJur](#) (item 5).

3 ENTRADA

Necessidade de designação de Gestores nos Termos de Fomento.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Diretoria de Logística e Finanças (DLF)

O Diretor da DLF encaminha nota eletrônica ao comandante do batalhão competente solicitando a indicação de oficial ou praça para figurar como Gestor do(s) Termo(s) de Fomento, cujo(s) objeto(s) deve(m) ser executado(s) em localidade que esteja inserida na circunscrição do respectivo batalhão.

4.2 Batalhão Bombeiro Militar (BBM)

- a) Cabe ao respectivo comandante de batalhão responder à Nota Eletrônica, enviando os dados necessários à(s) referida(s) designação(ões), quais sejam: nome completo, posto ou graduação, matrícula, CPF, e-mail e telefone.
- b) Caso o comandante do batalhão entenda não ser possível absorver a demanda por algum bombeiro militar (oficial ou praça) de sua circunscrição, deverá solicitar, por meio de Nota Eletrônica ao respectivo comandante regional, a designação de outro bombeiro militar (oficial ou praça) da respectiva Região Bombeiro Militar (RBM).

4.3 Região Bombeiro Militar (RBM)

- a) O comandante regional deve designar o(s) bombeiro(s) militar(es) (oficial ou praça) como Gestor(es) do(s) Termo(s) de Fomento e indicar os dados necessários à DLF, quais sejam: nome completo, posto ou graduação, matrícula, CPF, e-mail e telefone.
- b) Caso, ainda, o comandante regional entenda não ser possível designar algum bombeiro militar de sua região (oficial ou praça), por não ter condições de absorver a(s) demanda(s), poderá solicitar ao Subcomandante-Geral do CBMSC a nomeação de outro bombeiro militar (oficial ou praça), de outra RBM.

4.4 Subcomandante-Geral

O Subcomandante-Geral deve designar o(s) bombeiro(s) militar(es) (oficial ou praça) como Gestor(es) do(s) Termo(s) de Fomento, e indicar os dados necessários à DLF, quais sejam: nome completo, posto ou graduação, matrícula, CPF, e-mail e telefone.

4.5 Limite quantitativo de processos por gestor

Recomenda-se que, sempre que possível, seja designado 1 (um) Gestor por Termo de Fomento, todavia, é plenamente possível a nomeação do mesmo gestor para 2 (dois) ou mais Termos de Fomento, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, TC 020.980/2017-5, itens 180 e 181 e PARECER Nr. 59-2022 AssJur.

4.6 Publicação

- a) Os gestores serão designados mediante a publicação do extrato do respectivo Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), bem como deverão assinar o Termo de

Responsabilidade do Gestor, documento ao qual serão anexadas as orientações e competências do gestor da parceria.

b) Nos casos em que houver a necessidade de substituição do gestor, a exemplo de situações de transferência de bombeiros militares para localidades diversas, tais substituições ocorrerão por apostilamento nos autos do respectivo processo SGP-e.

4.7 Substituição do gestor

As substituições de gestores deverão ser solicitadas pelo comandante de BBM à DLF, devidamente motivadas, e indicando adequadamente o nome completo, posto ou graduação, matrícula, CPF, e-mail e telefone do Gestor Substituto.

4.8 Gestor: Relatório de visita técnica (geral) / Laudo técnico de vistoria (obras)

a) Deve circunstanciar um RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA (no caso de materiais adquiridos ou serviços prestados), conforme modelo sugerido constante na Biblioteca do CBMSC, cada etapa da execução do serviço/aquisição de materiais, ou em LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA (no caso de obras) assinado em conjunto com profissional habilitado, em cada etapa da execução da obra.

b) Os documentos devem conter:

1. registro fotográfico das aquisições realizadas;
2. análise da convergência entre os materiais adquiridos, serviços prestados, obras executadas, especificações contidas no plano de trabalho e termo de referência; e
3. análise da destinação dada aos materiais adquiridos, serviços prestados, obras executadas, conforme previsão contida no plano de trabalho e termos de referência.

c) Informar imediatamente ao administrador público (Comandante-Geral) a ocorrência de causa que enseje a rescisão da parceria, e/ou ao setor financeiro, a ocorrência de impropriedades previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, com vistas à retenção das parcelas a serem repassadas, tudo conforme o §1º, art. 49 do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

d) Este documento deve ser inserido no SIGEF, e subsequentemente no SGPe, conforme previsões contidas no art. 4º do Decreto nº 1.1196, de 21 de junho de 2017.

4.9 Gestor: Parecer técnico de análise da prestação de contas

a) Emitir o PARECER TÉCNICO, ou, no caso de prestação de contas única PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO, para fins de avaliação do cumprimento do objeto, conforme modelo sugerido constante na Biblioteca do CBMSC, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

b) Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deve apresentar prestação de contas parcial, relativa ao exercício findo, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, no prazo de até 30 dias.

4.10 Gestor: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

a) Realizar Análise Técnica de Prestação Contas Final no SIGEF de acordo com com a Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

b) Encaminhar o processo à Comissão (CBMSC/DLF/DIF/CMA) para avaliação.

4.11 Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA): Avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação

a) Receber e gerenciar os processos no SGPe e se reunir periodicamente para análise da execução das parcerias de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

b) Caso seja homologado, registrar a decisão em ata, inserir a ata assinada pelos membros da comissão no processo SGPe e encaminhar à Divisão de Finanças (CBMSC/DLF/DIF) para baixa no SIGEF e continuidade no processo.

c) Caso haja alterações, registrá-las em ata, inserir a ata assinada pelos membros da comissão no processo SGPe e encaminhar ao responsável para os procedimentos a serem feitos.

4.12 Divisão de Finanças (DiF): Homologação final do processo e Baixa da(s) Prestação(ões) de Contas no SIGEF

a) Confeccionar Despacho/Decisão Final e solicitar assinatura do CmtG.

b) Realizar o Parecer do Secretário/Dirigente de Prestação Contas Final no SIGEF.

c) Encaminhar o processo à Controladoria Interna (CBMSC/CONIN) para as providências conforme Despacho do CmtG.

4.13 Controle Interno do CBMSC (CONIN)

- a) Realizar Auditoria do processo e emitir Parecer.
- b) Tramitar o processo para o Centro de Convênios (CBMSC/DLF/DIF/CCV) para arquivamento ou para atendimento de eventuais demandas apontadas.

4.14 Centro de Convênios (CCV)

Após aprovação e homologação, e uma vez cumpridas eventuais diligências necessárias, o processo deve ser arquivado pelo Centro de Convênios.

5 SAÍDAS

- a) Publicação do PAP novo em BCBM;
- b) Inserção do novo PAP na Biblioteca do EMG; e
- c) Envio de nota eletrônica à rede do CBMSC dando publicidade ao PAP novo.

6 ANEXO

Anexo Único: Termo de Responsabilidade do Gestor.

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 00025621/2022.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, 4 de novembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25621/2022)

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DA PARCERIA

Na qualidade de Gestor da Parceria de que trata o presente processo, DECLARO estar ciente das responsabilidades administrativas e legais previstas na Lei federal nº 13.019/2014, no Decreto estadual nº 1.196/2017 e na Instrução Normativa nº TC-014/2012 (TCE/SC), bem como das orientações que seguem anexas à presente declaração, relativas ao acompanhamento, fiscalização e execução do objeto, bem como as obrigações inerentes à(s) prestação(ões) de contas, a fim de garantir o efetivo cumprimento da avença, em especial, o seguinte rol exemplificativo (não taxativo):

- a. manter em meu poder cópia do ajuste celebrado e de todos os termos aditivos/apostilamentos, se existentes, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- b. manifestar-me quanto à oportunidade e conveniência da prorrogação do ajuste sob minha responsabilidade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu vencimento, justificando sua proposição;
- c. manter permanente vigilância sobre as obrigações do parceiro, basicamente em relação aos termos ajustados e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos da Administração Pública;
- d. registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do ajuste, informando aos Órgãos competentes os procedimentos que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- e. verificar se há desconformidade entre o valor ajustado e o(s) pagamento(s);
- f. verificar in loco se o ajuste cumpriu exatamente com todas as cláusulas avençadas, comparando os elementos físicos da execução com as especificações do objeto, bem como emitir o competente Relatório de Visita Técnica e/ou Laudo Técnico de Vistoria, conforme determina o art. 45, §3º, do Decreto estadual nº 1.196/2017;
- g. atestar as prestações de contas parciais e/ou final apresentadas, bem como emitir Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas, conforme determinam os arts. 48 e 58, ambos do Decreto estadual nº 1.196/2017 c/c art. 59, da Lei federal nº 13.019/2014 c/c Instrução Normativa nº TC-014/2012 (TCE/SC);
- h. acompanhar todas as atividades relativas ao objeto do acordo;
- i. comunicar imediatamente à Diretoria de Logística e Finanças sempre que houver necessidade de substituição do Gestor, por motivos especiais como, por exemplo, transferência de local de trabalho ou qualquer outro tipo de afastamento que impossibilite a continuidade de suas atribuições, devendo comunicar também ao Comandante imediato, para que seja nomeado substituto e confeccionada a competente alteração da parceria;
- j. emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme determina o art. 48, do Decreto estadual nº 1.196/2017 c/c arts. 59 e 63 e seguintes, todos da Lei federal nº 13.019/2014;
- k. alimentar o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) com as informações necessárias e inerentes aos deveres do Gestor, de acordo com os Manuais e Orientações da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Fazenda;
- l. após cumpridas todas as atribuições do Gestor da Parceria, encaminhar o processo devidamente instruído à Comissão de Monitoramento e Avaliação para análise e homologação.

Ciente e de acordo:

XX BM NOME COMPLETO

Gestor da Parceria
(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 26312/2022